



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 876/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 40 a 45 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012402/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS), destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

TIAGO CORSO DE SOUZA - PROPLAD;

TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC; e

KELI DA SILVA MACHADO - PROPLAD.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/04/2024, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206380** e o código CRC **E27931D2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2023-50

SEI nº 0206380